

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

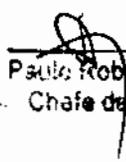
7.12.04
08/12/04
Assessoria de Planejamento

MOÇ 2238 /2004
MOÇÃO Nº E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
consequência, à Comissão de Processo e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04,

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

35 07/12/04 17:15:09


PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2238, 04
Fis. N.º 01 CM



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

